



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref: Processo Administrativo nº 001.0000303/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.

FUNDAMENTO: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para o Serviço de divulgação de ações institucionais para atender as necessidades das Secretarias do Município de União - PI, de acordo com os documentos e informações integrantes do Processo Administrativo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Walterlene Bueno de Sousa Pimentel, Secretária Municipal de Planejamento e Administração do Município de União-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000303/2018, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa para o Serviço de divulgação de ações institucionais para atender as necessidades das Secretarias do Município de União - PI, a ser executado pela empresa: **SANNY RAVANNE DA CUNHA REGO 05171850321** inscrita no CNPJ: 27.776.298/0001-82, pelo valor mensal de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)** a serem pagos no decorrer de 11 (onze) meses, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

União (PI), 24 de janeiro de 2018.

Walterlene Bueno de Sousa Pimentel
Secretária Municipal de Planejamento e Administração